



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

ACTA N.º 26/XI/1.ª

Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e dez, pelas dez horas e trinta e cinco minutos, reuniu, na Sala 2 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com a seguinte ordem de trabalhos:

10:30 Horas

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2. Discussão do Projecto de Resolução n.º 13/XI/1.ª (BE) - "Recomenda ao Governo a adopção de medidas que visem combater a actual discriminação dos homossexuais e bissexuais nos serviços de recolha de sangue.";**
- 3. Apreciação e votação de Relatórios Finais de petições;**
- 4. Outros assuntos.**

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da folha de presenças em anexo.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, o Senhor Deputado Osvaldo de Castro (PS), foi o Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD) nomeado relator da seguinte iniciativa europeia: COM (2010) 94 - Proposta de DIRECTIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à luta contra o abuso e a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil e que revoga a Decisão-Quadro 2004/68/JAI.

Seguidamente, tendo sido o Senhor Deputado Luís Montenegro (PSD) nomeado relator do Relatório Anual de Segurança Interna (IASI) de 2009, foi a Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS) nomeada relatora do parecer da Comissão sobre as matérias respeitantes às suas competências constantes do Relatório do Governo "*Participação de Portugal na União Europeia – 2009*".

Seguidamente, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), apresentando o Projecto de Resolução n.º 13/XI, do BE, que "*Recomenda ao Governo a adopção de medidas que visem combater a actual discriminação dos homossexuais e bissexuais nos serviços de recolha de sangue*", referiu que se mantêm as práticas discriminatórias na recolha de sangue, por alguns



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

hospitais que procedem à recolha de sangue, pois são excluídos doadores com base na sua orientação sexual, por serem homossexuais, e não em função de comportamentos de risco.

Relatando casos concretos de indivíduos a quem não foi permitido doar sangue por terem declarado ser homossexuais, o Deputado, lembrando que a Directiva 2004/33/CE, da Comissão, de 22 de Março de 2004 apenas refere comportamentos de risco e não grupos de risco, esclareceu que, apesar de ter sido excluída da página electrónica do Instituto Português de Sangue a pergunta discriminatória, é necessário que a Assembleia da República, através de resolução, leve o Governo a promover a eliminação de questionários homofóbicos.

A este respeito, o Senhor Deputado Miguel Vale Almeida (PS) salientou a importância da diferença entre comportamentos de risco e grupos de risco, esclarecendo que a segurança dos comportamentos não depende da orientação sexual. Aliás, salientou, não há qualquer critério científico que sustente a discriminação dos homossexuais enquanto doadores de sangue, o que levou a que em países como Espanha, França e Itália tivessem sido tomadas decisões políticas no sentido de eliminar questionários discriminatórios.

Nesse sentido, seria de toda a pertinência que a Assembleia da República, enquanto órgão de soberania, tomasse uma deliberação no sentido de abolir a discriminação de doadores de sangue com base na sua orientação sexual.

O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) afirmou que o PSD é um partido que combate todas as discriminações negativas, razão pela qual vê com bons olhos o Projecto de Resolução em discussão. Todavia, há no documento considerandos que não pode acompanhar e cautelas que sugere antes da sua aprovação. A este respeito, concordando que os comportamentos de risco são um factor a ter em consideração para efeitos de doação de sangue, admitiu não saber se as afirmações do Presidente do Instituto Português do Sangue – segundo as quais aceitar sangue de um homossexual é introduzir sangue contaminado no sistema – têm qualquer fundamento científico, razão pela qual o Governo deveria ouvir este responsável, procurando saber o que sustenta as suas declarações.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) afirmou que, de acordo com o seu Grupo Parlamentar, o Projecto de Resolução em causa é fundamentado e razoável, porque o que deve estar em causa são comportamentos de risco e não grupos de risco. Constatando que ainda há comportamentos discriminatórios, pensa que a Assembleia da República deverá aprovar uma resolução a instar o Governo a acabar com essas práticas, iniciativa que contará com o voto favorável do PCP.

O Senhor Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP) declarou não gostar do questionário em causa e manifestou a opinião de que as declarações do Presidente do Instituto Português do Sangue não são adequadas. Dito isto, considerou, porém, que há mais perguntas no referido questionário que invadem a esfera de privacidade dos cidadãos candidatos a doar sangue. Ora, ficando chocado com qualquer intromissão do Estado na esfera privada dos cidadãos, não pode salientar apenas a questão da homofobia.

De qualquer modo, sendo “leigo” nesta matéria, considera que o Projecto de Resolução merece debate e sujeição a contraditório, devendo promover-se a audição, nomeadamente, da Ministra da Saúde.

O Senhor Deputado José Luís Ferreira (PEV) afirmou que o seu Grupo Parlamentar concordava com o Projecto de Resolução em causa, visto que o questionário submetido aos candidatos a doadores de sangue é claramente violador do princípio da igualdade.

Finalmente, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), agradecendo todas as intervenções e preocupações produzidas e manifestadas na sequência da apresentação do Projecto de Resolução, lembrou que, recentemente, o Instituto Português do Sangue lançou um apelo aos cidadãos para que doassem sangue, dada a exiguidade das reservas então existentes no País. Nessa campanha, afirmou, muitos cidadãos homossexuais foram excluídos com base apenas na sua orientação sexual, ao arrepio de qualquer critério científico ou técnico.

Esclarecendo que concorda com o afastamento de comportamentos de risco, considerou que chocante é constatar que o responsável por um instituto público afirma que quem declare ser homossexual não pode doar sangue. Como tal, considera que o papel da Assembleia da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

República e da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é o de acabar com todos os tipos de discriminação baseadas na orientação sexual dos cidadãos, garantindo que não se reproduza o preconceito e que se uniformize o questionário em causa com base em critérios científicos.

Seguidamente, o Senhor Deputado Manuel Seabra (PS) apresentou o relatório final da Petição n.º 20/XI/1.ª, da iniciativa de Luís Filipe Gonçalves de Almeida, que *“Solicita a aprovação de providência legislativa que permita o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo”*, que foi aprovado por unanimidade.

Finalmente, depois de aprovada, sem votos contra, a redacção final do texto do texto *“Sobre a problemática da mulher emigrante”* [Projecto de Resolução nº 21/XI/1ª (PSD)], e tendo sido aceites as alterações de redacção sugeridas na Informação n.º 346/DAPLEN/2010, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, o Senhor Presidente deu conta à Comissão de dois pedidos de audiência (da Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos e do Sindicato Nacional da Polícia), tendo sido deliberado que as mesmas se deveriam realizar na próxima reunião.

A reunião foi gravada em áudio, devendo, depois de transcrita, ser anexa à presente acta, dela passando a fazer parte integrante.

Nada mais haver a tratar, foi a reunião encerrada às 12 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Osvaldo de Castro)

Nota: Aprovada em 14-04-2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
Carlos Peixoto
Celeste Correia
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Hugo Velosa
Isabel Oneto
Jorge Bacelar Gouveia
José Luís Ferreira
Luís Montenegro
Luís Pita Ameixa
Maria do Rosário Carneiro
Maria Manuela Augusto
Miguel Vale Almeida
Nuno Magalhães
Oswaldo de Castro
Ricardo Rodrigues
Catarina Marcelino
José Moura Soeiro
Manuel Seabra
Marques Júnior

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
Filipe Lobo D' Ávila
Guilherme Silva
Helena Pinto
Miguel Macedo
Teresa Morais